

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA ADÉLIA OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Adélia Oliveira Silva;

CONSIDERANDO que a senhora Adélia Oliveira Silva, era mãe do Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Flaviano Oliveira Silva e do Agente de Combate as Endemias (licenciado), Adelson Oliveira Silva;

CONSIDERANDO que a comunidade varzeana, especialmente, os moradores de Campo de São João estão consternados pela perda de uma cidadã que deixará saudades para todos que a conheceu;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aquelas pessoas que, com a sua dedicação e seu exemplo de vida, contribuíram para o desenvolvimento do Município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias (05, 06 e 07 de novembro de 2020) no Município de Várzea da Roça, pelo falecimento da senhora Adélia Oliveira Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 05 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia